

# Duras lições de um relatório

**A** Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento concluiu os trabalhos. Mesmo aqueles que discordaram das recomendações finais do relator, quanto à inclusão ou exclusão deste ou daquele parlamentar da relação dos que devem sofrer a pena maior da cassação de mandato, não puderam deixar de reconhecer que foi feito o máximo possível e o resultado dos trabalhos, no mínimo, é bom. A extensão do relatório do deputado Roberto Magalhães deve, com certeza, ter prejudicado o impacto que produaria sobre a opinião pública um documento mais enxuto. Apesar disso, é de reconhecer que há lições profundas que se podem extrair dessê texto.

"Não falamos, agora, de corrupção. Temos em mente as instituições. No seu longo documento, o deputado pernambucano cita alguns fatos que doem ao ser relembrados, porque mostram até que ponto, no Congresso Nacional, se avançou pouco na criação de mecanismos impeditivos dos fatos sob investigação, e nos partidos, nas organizações que alardeiam representar a sociedade civil e na própria opinião pública pouco se fez para fiscalizar atos do Legislativo e exigir se pusessem em prática medidas moralizadoras da função pública. Estranha, para dizer o menos, que o deputado Roberto Magalhães tenha citado o relatório do senador Amir Lando ao concluir os trabalhos da CPI sobre as atividida-

des do sr. Paulo César Farias, no qual se faziam recomendações expressas sobre providências a tomar para que houvesse mais controle sobre destinação, liberação e uso de verbas públicas. Tem-se a impressão de que, passado o episódio da cassação, se cuidou de que nada do que se recomendou fosse posto em prática. O resultado dessa omissão do Congresso e da não cobrança de parte da opinião pública é o relatório que se ouviu ontem. A impressão que se tem é que, conhecendo o estado de espírito passivo e inerte da opinião pública, o Congresso preferiu não cuidar daquilo que poderia perturbar sua vida tranquila. A acomodação de antanho transformou-se no drama de agora — e o Congresso é obrigado a engolir em seco e acolher sob aplausos (ainda que figurativamente) a advertência do senador Jarbas Passarinho, que às vezes gosta de dizer-se "coronel-senador": "Este é apenas o começo do fim".

Se é fácil compreender — não explicar nem justificar — por que as recomendações do relatório Amir Lando não foram postas em prática, é mais difícil entrar nas razões que levaram a Assembléia Nacional Constituinte a alterar de maneira substancial o disposto na Constituição vigente em 1988 — produto da

EX-LIBRIS  
O ESTADO DE S. PAULO

Emenda Constitucional nº 1, imposta pela Junta Militar à Constituição de 1967, e depois emendada na parte das inelegibilidades (Emenda nº 8, que cuidou mais da redação) pelo presidente Geisel no recesso forçado do Congresso —, tornando menos rigorosas as restrições ao exercício do mandato popular. A Emenda nº 1 da Junta Militar era clara, ao dizer que a lei complementar que estabelecesse as condições de inelegibilidade deveria ter em mente preservar a

normalidade das eleições contra a ação do poder econômico e o abuso de poder no exercício de função ou cargo público; a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do cargo, tendo em conta a vida pregressa do candidato. Na Constituição de 88, que ora se emenda, manteve-se apenas a proteção contra os abusos do poder econômico e o abuso de poder no exercício de cargo ou função pública. A preocupação com a moralidade do candidato para o exercício do cargo e a probidade administrativa demonstrada em funções anteriores desapareceram. O que leva o relator da CPI do Orçamento a ponderar que se faz necessário restabelecer os princípios e aumentar, na lei, os prazos para que o punido possa candidatar-se de novo.

Em suma, do relatório do deputado Roberto Magalhães fica a amarga sensação de que para combater o "entulho autoritário", para provar sua confiança dir-se-ia iluminista na Razão e no Homem (com maiúsculas), a Constituinte abriu espaços para que a realidade falasse mais alto que as intenções e a Comissão de Orçamento fosse tomada de assalto pelos que acreditavam que o compadrio e o espírito de corpo tudo protegeriam — como de fato protegeram até que uma denúncia vinda de onde menos se esperava obrigou o Congresso a realizar essa investigação que deixará traumas profundos.

Sirva a lição para todos nós: ou os partidos, as organizações civis e a imprensa fiscalizam diariamente a atuação do Congresso, cobrando do Legislativo (e também dos outros Poderes, está implícito na proposição) medidas que dificultem o assalto aos cofres públicos, ou as centenas de páginas do relatório do deputado Roberto Magalhães terão o destino de outras centenas já produzidas sobre mazelas que desgraçam o País e suas instituições: transformar-se em palavras, nada mais que palavras.

**Ou se fiscalizam os Poderes do Estado, ou o relatório de Magalhães será apenas palavras**